

**COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS
DA ÁFRICA OCIDENTAL**

**COMUNIDADE ECONÓMICA
DOS ESTADOS DA ÁFRICA
OCIDENTAL**



**COMUNIDADE ECONÓMICA
DOS ESTADOS DE ÁFRICA
DE L'OUEST**

QUADRO DE PREVENÇÃO DE CONFLITOS DA CEDEAO (CEPF)

PLANO DE ACCÃO 2017-2020

PARA A COMPONENTE "MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

fevereiro de 2017

I. INTRODUÇÃO

1. O Quadro de Prevenção de Conflitos da CEDEAO (ECPF) foi adotado pelo Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO em janeiro de 2008 para fornecer aos Estados Membros da CEDEAO um quadro operacional para os conflitos na região da CEDEAO. O seu objetivo é integrar a prevenção de conflitos nas políticas e programas da CEDEAO e reforçar as capacidades e os instrumentos regionais para a prevenção de conflitos violentos. Este Plano de Ação baseia-se na componente "Mulheres, Paz e Segurança" do Quadro de Prevenção de Conflitos da CEDEAO (ECPF). O seu principal objetivo é traduzir e desenvolver esta componente específica do ECPF num Plano de Ação. A inclusão da componente "Mulheres, Paz e Segurança" no ECPF constitui uma oportunidade única para abordar as questões da exclusão das mulheres a vários níveis na África Ocidental. A própria incorporação desta questão demonstra em parte o empenhamento da CEDEAO numa agenda que define a segurança na perspetiva das necessidades de segurança das populações da região.

2. Esta parte introdutória, que precede o plano de ação pormenorizado, tem dois objectivos principais. O primeiro consiste em apresentar uma panorâmica do contexto em que a componente ECPF está a ser transformada num plano de ação. O debate geral sobre o papel das mulheres nos processos de paz é demonstrado pelas tentativas de consolidação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) sobre Mulheres, Paz e Segurança, incluindo a adoção de 3 resoluções da ONU entre 2008 e 2009, pouco depois da adoção do ECPF. O segundo consiste em desenvolver uma análise crítica do ECPF, uma vez que está ligado à agenda para as mulheres, delineando as oportunidades e dificuldades para traduzir este instrumento num programa viável para as mulheres na África Ocidental.

O desafio global de atribuir um papel mais importante às mulheres na paz e na segurança

3. Os desafios que se colocam à componente "Mulheres, Paz e Segurança" do Quadro de Prevenção de Conflitos da CEDEAO não se limitam à região da África Ocidental. Estas dificuldades podem ser encontradas em três questões básicas. A primeira está relacionada com os actores estruturais que reforçam as atitudes discriminatórias em relação às mulheres em todas as esferas da vida. Estes actores estruturais estão invariavelmente relacionados com o tratamento das mulheres em situações de conflito armado, particularmente quando o Estado tradicionalmente presta pouca ou nenhuma atenção às desigualdades estruturais que continuam a perpetrar várias formas de abuso contra as mulheres. O fracasso ou a incapacidade dos intervenientes neste sector apoia invariavelmente a cultura da violência baseada no género em situações de conflito armado. A África Ocidental conheceu vários elementos de tais abusos durante as guerras civis na Libéria, Serra Leoa, Guiné-Bissau, Costa do Marfim e durante os conflitos civis em países como a Nigéria e o Senegal. Estas estruturas também permanecem inquestionáveis, mesmo em situações que não são necessariamente situações de conflito armado aberto. A segunda questão está relacionada com respostas políticas fracas ou inadequadas às desigualdades estruturais que apoiam a violência baseada no género. O terceiro fator, que também está relacionado com os dois primeiros problemas, diz respeito à baixa representação das mulheres e das suas preocupações nas iniciativas destinadas a responder a situações de conflito armado em todo o mundo.

4. Ao longo de quase quatro décadas, vários compromissos, princípios, objectivos e acções tomadas em instrumentos regionais, continentais e internacionais têm sido dedicados aos direitos humanos e das mulheres, incluindo a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. (CEDAW-1979), a Plataforma de Ação de Dakar (1994), a Plataforma de Ação de Pequim (1995), o Plano de Ação Africano para Acelerar a Implementação das **Plataformas de Ação de Dakar e Pequim para o Avanço das Mulheres** (1999), a Resolução 1325 das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança (2000) e o *Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África* (2003) e a Declaração Solene sobre a Igualdade dos Géneros em África (2004). No entanto, de um modo geral, uma questão fundamental que preocupa os observadores deste processo tem sido o grande desfasamento entre as respostas políticas e a implementação prática.

5. De facto, a iniciativa destinada a encontrar uma resposta política para os problemas da paz e da segurança das mulheres no mundo precede o ECPF em quase uma década. Em outubro de 2000, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou a Resolução 1325 das Nações Unidas (RCSNU 1325) sobre as mulheres, a paz e a segurança. Trata-se de um passo importante para a integração dos direitos das mulheres e da igualdade de género na agenda mundial para a paz e a segurança. Apela aos Estados membros da ONU para que assegurem a integração da perspetiva de género nas actividades de prevenção de conflitos e de consolidação da paz e reafirma o direito das mulheres a participarem na tomada de decisões, a terem acesso e a ocuparem cargos de responsabilidade. A Resolução 1325 defende firmemente que as preocupações das mulheres e os programas relativos às mulheres sejam colocados no centro da agenda de segurança global. Fornece um quadro para orientar e coordenar as políticas e os programas das principais partes interessadas, nomeadamente a nível nacional, mas também a nível regional e internacional, a fim de melhorar significativamente as condições, o papel e o contributo das mulheres. A Resolução 1325 prevê a realização de debates sobre os fundamentos estruturais da desigualdade entre homens e mulheres em áreas abertas às ideias básicas de "Prevenção", "Proteção" e "Participação" subjacentes à Resolução 1325.

6. No entanto, mais de dez anos após a adoção desta resolução, a sua aplicação prática ainda não se fez sentir a nível das comunidades e regiões onde as mulheres continuam a ser desproporcionadamente afectadas pelos conflitos armados e a estar sub-representadas nos processos de paz. Este resultado levou em parte à adoção, em 2008 e 2009, de três outras resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas que podem reforçar ainda mais a Resolução 1325 se forem devidamente aplicadas. A Resolução 1820 do CSNU, sobre a violência sexual nos conflitos, e a Resolução 1888 do CSNU consolidam este objetivo, prevendo a nomeação de um Representante Especial para a violência contra as mulheres e centrando-se também no reforço dos mecanismos de denúncia, prevenção e resposta. A Resolução 1889 do CSNU apela ao desenvolvimento de indicadores para medir os progressos registados na resolução das questões de paz e segurança das mulheres. De acordo com o pedido do Conselho de Segurança contido na Resolução, o Secretário-Geral apresentou um relatório em 6 de abril de 2010 que descreve os indicadores propostos sobre as mulheres, a paz e a segurança. O processo regional para o reforço do papel das mulheres na paz e na segurança através do ECPF coincidiu com este desenvolvimento a nível mundial. A CEDEAO adoptou o ECPF em janeiro de 2008. O ECPF reconhece a Resolução 1325 na articulação de um programa intitulado "Mulheres, Paz e Segurança para a África Ocidental". O Plano de Ação também reconhece os esforços dos Estados Membros (Costa do Marfim, Gâmbia, Guiné, Libéria, Mali, Senegal e Serra Leoa) para desenvolver planos de ação e estratégias para coordenar a implementação da Resolução 1325. Além disso, realizou-se em Dacar, de 15 a 17 de setembro de 2010, um Fórum Regional sobre a Aplicação das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. O fórum foi iniciado pelo Gabinete das Nações Unidas para a África Ocidental (UNOWA), em estreita colaboração com a CEDEAO e o sistema das Nações Unidas. As acções prioritárias identificadas nos documentos resultantes deste fórum foram integradas no presente Plano de Ação.

7. Até há pouco tempo, os analistas e profissionais que trabalham com questões de género e de consolidação da paz concentravam-se sobretudo na forma de integrar uma abordagem de género ou em razões operacionais e burocráticas que conduzem ao fosso aparentemente inevitável entre a política e a prática. Embora estas análises tenham sido suficientemente esclarecedoras e tenham sido utilizadas para reforçar os esforços da comunidade internacional no sentido de implementar programas relacionados com o género nas suas actividades de consolidação da paz, um dos principais problemas a este respeito e, em particular, em relação à Resolução 1325, é que, apesar da crescente defesa, os termos não se traduziram em acções tangíveis susceptíveis de transformar e reforçar a participação das mulheres. De facto, estudos recentes começaram a centrar-se neste problema. Com efeito, os analistas interrogam-se agora sobre os pressupostos em que se baseia a Resolução 1325 e questionam-se sobre a capacidade e a legitimidade dos intervenientes externos para introduzir mudanças estruturais ligadas ao género nos países

afectadas pelos conflitos¹. Considerando que as relações de género mudam frequentemente durante os conflitos, pode haver, em cada caso, oportunidades para reformar estas relações com base em linhas de ação mais equitativas durante a fase de consolidação. Estes factores sublinham o papel importante que as organizações regionais, como a CEDEAO, podem desempenhar na utilização dos seus conhecimentos para encontrar uma solução para as fraquezas estruturais que continuam a ser as causas dos ataques contra as mulheres em situações de conflito armado e não só.

8. Enquanto organização regional, a CEDEAO conseguiu compreender os problemas de segurança que os cidadãos da África Ocidental enfrentam no meio da multiplicidade de conflitos violentos na região. Nas suas intervenções para resolver, gerir e prevenir estes conflitos, a dinâmica dos conflitos internos e o seu impacto nas diferentes estruturas de base, nomeadamente nas mulheres, tornou-se ainda mais evidente. É na tentativa de travar o impacto dos conflitos violentos sobre as mulheres enquanto grupo (embora diferenciado) que a CEDEAO desenvolveu instrumentos jurídicos e normativos que se inspiraram em disposições continentais e internacionais, nomeadamente a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU 1325). A este respeito, a componente "Mulheres, Paz e Segurança" do ECPF, que constitui o maior esforço da CEDEAO até à data, faz referência direta à Resolução 1325, adaptando simultaneamente as disposições pertinentes dos instrumentos existentes da CEDEAO, incluindo o artigo 63.º do Tratado revisto da CEDEAO sobre as Mulheres e o Desenvolvimento (1975), o Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, o Direito de Residência e de Estabelecimento (1979), o Protocolo relativo ao Mecanismo de Prevenção, Gestão, Resolução, Manutenção da Paz e Segurança dos Conflitos (1999) e o Protocolo Suplementar sobre a Democracia e a Boa Governação (2001). A componente ECPF-Mulheres, Paz e Segurança constitui um importante passo em frente para a CEDEAO, na medida em que não só aborda as questões da prevenção da violação dos direitos das mulheres e da proteção dos seus direitos em tempos de conflito e questões conexas, como também salienta a necessidade de participação das mulheres na paz e na segurança a todos os níveis, abordando simultaneamente algumas questões de mudança estrutural.

9. A componente ECPF-Mulheres, Paz e Segurança é um documento político inclusivo e, como tal, vai além da Resolução 1325 em três aspectos principais: Em primeiro lugar, apela a uma mudança estrutural que deverá transformar o ambiente das mulheres no domínio da paz e da segurança, no contexto de um apelo a uma alteração das leis e das políticas para evitar a violação dos direitos das mulheres; à proteção das mulheres; e à sua participação a todos os níveis da esfera da paz e da segurança. Em segundo lugar, estabelece em pormenor os parâmetros de referência claros para o acompanhamento dos progressos, incluindo a visibilidade das mulheres em cargos superiores no domínio da paz e da segurança, a adoção de políticas de ação afirmativa para as mulheres e o grau de adoção e aplicação de medidas destinadas a combater a violência contra as mulheres nos códigos penais regionais e nacionais. Em terceiro lugar, clarifica as condições necessárias para atingir estes objectivos, tais como a identificação das principais partes interessadas e dos potenciais parceiros, a participação dos principais grupos de mulheres, por exemplo, a *Rede para a Paz e a Segurança das Mulheres* na região da CEDEAO, a União do Rio Mano e os representantes dos Estados-Membros, bem como as competências e os recursos financeiros necessários e o quadro de acompanhamento e avaliação.

10. É no âmbito desta abordagem sistemática que a componente ECPF-Mulheres, Paz e Segurança exige a elaboração de um plano de ação para atualizar as suas metas e objectivos, bem como a definição de indicadores bem concebidos para medir os resultados.

¹ Para um debate mais aprofundado sobre estas questões fundamentais e, em particular, em que medida a RCSNU 1325 aborda as bases estruturais da desigualdade de género, ver Funmi Olonisakin, Karen Barnes e Eka Ikpe (eds.), *Women, Peace and Security: Translation from Policy into Practice*, 2010. Londres e Boston: Routledge, 2010.

Oportunidades e Desafios Apresentados pelo ECPF

11. O ECPF transmite vários factores importantes. Em primeiro lugar, sublinha a importância de colocar as mulheres no centro das questões de paz e segurança. Em segundo lugar, expressa a necessidade de encontrar uma solução para os factores estruturais subjacentes à exclusão das mulheres. Em terceiro lugar, afirma a importância de assegurar o envolvimento estratégico das mulheres nas questões de paz e segurança ao nível da tomada de decisões.

12. Não obstante estas mensagens visivelmente progressistas, a linguagem da componente "Mulheres, Paz e Segurança" nem sempre é portadora de um compromisso estratégico. Apesar da importância de sublinhar o elevado nível de violência baseada no género e o seu forte impacto nas mulheres e raparigas, é também necessário encontrar um equilíbrio entre esta realidade e a compreensão da relação entre as mulheres, a paz e a segurança que vai para além da condição de vítima.

13. Outro fator que põe em causa a ênfase no empenhamento estratégico das mulheres é a aparente composição "abrangente" da componente. Ultrapassa o domínio da paz e da segurança e parece, por vezes, abordar a desigualdade entre homens e mulheres de uma forma mais ampla, incluindo, por exemplo, a educação das raparigas. A educação das raparigas é vital para garantir que as mulheres tenham a oportunidade de se empenharem mais estrategicamente. No entanto, em vez de refletir uma declaração ampla sobre a educação das raparigas, a componente poderia procurar facilitar o desenvolvimento de currículos escolares que enfatizem a análise de género desde os níveis de ensino básico em a sub-região. Este plano de ação visa equilibrar COPY9 esta situação.

14. Apesar das questões aparentemente estratégicas abordadas pelo ECPF no documento, reflectindo as seguintes: o estado do conhecimento; a visibilidade; a melhoria das normas e das políticas; a melhoria dos programas; e a mobilização de recursos. É nestas áreas que o presente plano de trabalho procura prestar alguns esclarecimentos.

Sobre este Plano de Ação

O presente plano de ação visa atingir dois objectivos principais:

- Esclarecer melhor as metas, os objectivos e os factores favoráveis à componente Mulheres, Paz e Segurança do ECPF
- Identificar e qualificar os objectivo geral objetivo em muito mais estratégica linguagem

15. Foram identificados oito resultados principais que reflectem os principais objectivos estratégicos destacados pela componente Mulheres, Paz e Segurança do FEPC. Os factores que produzirão estes resultados são descritos sucintamente em cada resultado, juntamente com as actividades prioritárias através das quais os referidos resultados serão produzidos. As principais actividades e indicadores, bem como os principais intervenientes, o orçamento e os prazos são descritos no plano de trabalho baseado em cada questão temática apresentada nas cinco principais conclusões.

16. O Plano de Ação, delineado no presente documento, centra-se em várias questões:

- Embora exista uma série de actividades a realizar, estas devem ser apoiadas por actividades políticas significativas a todos os níveis
- As actividades implicam o enriquecimento mútuo e a cooperação entre departamentos
- Um fator igualmente fundamental nas actividades relacionadas com os vários resultados é o facto de esta componente do ECPF ir muito além do âmbito da paz e da segurança e sugerir um enfoque mais amplo, pelo menos em termos de política, questões de discriminação baseada no género e violência baseada no género em geral.

e a violência baseada no género em geral. A realização da igualdade entre os sexos em geral reforçará, sem dúvida, o trabalho e as aspirações das mulheres no domínio da paz e da segurança.

- O presente Plano de Ação prevê igualmente a parceria e a colaboração com as instituições especializadas e a sociedade civil existentes na África Ocidental e em todo o mundo

PLANO DE ACÇÃO DA CEDEAO PARA AS MULHERES, A PAZ E A SEGURANÇA 2017-2020

OBJECTIVO GERAL: MELHORAR A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA ARQUITECTURA DA PAZ E DA SEGURANÇA NA REGIÃO DA CEDEAO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO PARA AS MULHERES, A PAZ E A SEGURANÇA

Objetivo geral: Melhorar a participação das mulheres na arquitetura da paz e da segurança no espaço CEDEAO						
Objectivos	Actividades	Indicadores	Líderes/parceiros/ partes interessadas	Orçamento	Calendário	Potenciais parceiros
RESULTADO 1: CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE O PAPEL E A CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES NA PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, CONSOLIDAÇÃO DA PAZ E DA SEGURANÇA NAS INICIATIVAS HUMANITÁRIAS						
Objetivo 1 : Os resultados da investigação do estudo sobre o impacto específico do género nas mulheres dos conflitos violentos na arquitetura de segurança da CEDEAO serão documentados, publicados e utilizados pelas agências da CEDEAO, pelos governos nacionais e pela sociedade civil na África Ocidental	<ol style="list-style-type: none"> Realizar um estudo pormenorizado sobre as mulheres e a segurança e o seu papel na arquitetura de paz e segurança da CEDEAO Mapear a contribuição das mulheres na área da paz e segurança na África Ocidental passada e atual Desenvolver o projeto de relatório da CEDEAO com base em referências e estudos esquemáticos esquemáticos Realizar uma reunião para examinar os marcos de referência e os estudos esquemáticos Publicar o relatório da CEDEAO sobre a situação das mulheres em matéria de paz e segurança na África Ocidental Publicar o relatório num fórum sobre política e através dos principais eventos do calendário da CEDEAO e da sociedade civil 	<p>Número de inquéritos de base e de exercícios de cartografia efectuados</p> <p>Número de relatórios publicados e distribuídos principalmente na África Ocidental</p> <p>Número e estatuto das pessoas que utilizam o Centro de Documentação</p>	<p>Departamento de Assuntos Sociais e Género</p> <p>Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança</p> <p>Estados membros da CEDEAO</p> <p>ONG, REPSFECO, ROAJELF</p>	<p>Despesas de pessoal @ 75.000 \$US x 3 anos = 225.000 \$US</p> <p>190.000 \$US</p> <p>190.000 \$US</p> <p>150.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p> <p>100.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p>	<p>abril de 2017</p> <p>junho de 2017</p> <p>setembro de 2017</p> <p>outubro de 2017</p> <p>dezembro de 2017</p> <p>A partir de novembro de 2017</p>	<p>UA</p> <p>Organizações regionais</p> <p>Agências da ONU</p> <p>Parceiros bilaterais</p> <p>Parceiros de desenvolvimento</p>

Objetivo 2 : Criar uma base de dados sobre a participação das mulheres na arquitetura da paz e da segurança em todos os Estados membros da CEDEAO	1. Criação de um centro de documentação para a investigação sobre as questões relativas às mulheres, à paz e à segurança	Base de dados sobre a participação das mulheres na arquitetura da paz e da segurança em todos os Estados membros da CEDEAO	Direção de Comunicação e Unidade de Biblioteca CCDG CEDEAO Direção da Paz e Segurança			
Objectivos	Actividades	Indicadores	Responsáveis/partneiros/partes interessadas	Orçamento	Calendário	Parceiros potenciais
RESULTADO 2: REFORÇO, NA ÁFRICA OCIDENTAL, DO PAPEL, DA VISIBILIDADE E DO IMPACTO DAS MULHERES NAS QUESTÕES DE PAZ E SEGURANÇA						
Objetivo 1 : Antes de 2015, os Estados membros da CEDEAO Os Estados membros da CEDEAO utilizaram os planos de ação "Mulheres, Paz e Segurança" para promover a aplicação das Resoluções 1325, 1820, 1820, 1888 e 1889 do Conselho de Segurança da ONU Inquéritos de base aos países que utilizam os planos de ação nacionais para a Resolução 1325	1. Recrutar um consultor para realizar o workshop de reforço das capacidades em parceria com peritos, partes interessadas e sociedade civil no que respeita à política e ao planeamento da Resolução sobre Mulheres, Paz e Segurança (RCSNU 1325, 1820, 1888, 1889) 2. A sinergia criada pela partilha de experiências e lições aprendidas entre os Estados-Membros que utilizam os planos de ação e os que tencionam desenvolvê-los (estratégia de pressão dos pares) 3. Organização de campanhas de sensibilização específicas e mobilização de recursos para incentivar os países a tomarem medidas no sentido de desenvolverem e implementarem o seu Plano de Ação	Número de mulheres formadas no desenvolvimento de Planos de Ação <u>Número de planos de trabalho criados para o desenvolvimento de Planos de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança (WPS)</u> Percentagem de Estados Membros que utilizam Planos de Ação que estão a ser implementados	Departamento de Desenvolvimento Humano e Género Departamento dos Assuntos Políticos, Paz e Segurança Estados membros da CEDEAO REPSFECO ROAJELF	80.000 \$US 190.000 \$US 20.000 \$US 30.000 \$US 60.000 \$US	janeiro de 2018 a junho de 2018	UA Agências da ONU Parceiros bilaterais (Noruega, Reino Unido, Suécia, Dinamarca, Espanha e Finlândia - todos os países que utilizam Planos de Ação para as Mulheres, a Paz e a Segurança) Parceiros de desenvolvimento

Objetivo 2 :	<p>Resoluções 1325, 1820, <u>1888, 1889, 2106, 2242, 2250</u> sejam publicitadas e amplamente conhecidas a todos os níveis</p> <p>1. Informar e dar a conhecer às mulheres as Resoluções 1325, 1820, <u>1888, 1889, 2106, 2242, 2250</u></p> <p>2. Traduzir as resoluções 1325, 1820, <u>1888, 1889</u> para as línguas nacionais</p> <p>3. Divulgar as resoluções 1325, 1820, <u>1888, 1889, 2106, 2242, 2250</u> na CEDEAO Estados membros (departamentos ministeriais, OSC, etc.)</p>	<p>Número de mulheres informadas e sensibilizadas para as resoluções 1325, 1820, <u>1888, 1889, 2106, 2242, 2250</u></p> <p>Número de línguas para as quais as resoluções foram traduzidas</p> <p><u>Número de partes interessadas que beneficiaram desta atividade</u></p>	<p>Departamento de Desenvolvimento Humano e Género; Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança</p> <p>REPSFECO ROAJELF</p> <p>CEDEAO Ministérios responsáveis pelas questões de género/família/mulheres</p>	<p>150.000 \$US</p> <p>150.000 \$US</p> <p>100.000 \$US</p>	<p>Janvier 2018 à dezembro de 2018</p>	<p>UA Agências da ONU Parceiros bilaterais (Noruega, Reino Unido, Suécia, Dinamarca, Espanha e Finlândia - todos os países que utilizam Planos de Ação para as Mulheres, a Paz e a Segurança)</p>
Objetivo 3 :	<p>O número de mulheres que ocupam cargos de responsabilidade na Comissão da CEDEAO e nas instituições da CEDEAO deve aumentar em conformidade com a decisão sobre a paridade dos géneros tomada pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da UA, realizada em julho de 2002 em Durban, na África do Sul</p> <p>1. Adotar medidas políticas para tornar obrigatória a paridade nos cargos de alto nível relacionados com a paz e a segurança na Comissão e nas instituições da CEDEAO</p> <p>2. Implementar um mecanismo de controlo e elaboração de relatórios sobre os progressos realizados no recrutamento de mulheres competentes para os postos-chave da Comissão da CEDEAO e de todas as outras instituições, e criar comissões permanentes para supervisionar o processo</p> <p>3. Defender a nomeação de mulheres dos Estados membros da CEDEAO para participarem em acções de formação, etc.</p>	<p>Adoção e aplicação do princípio da paridade de género nas instituições e na Comissão da CEDEAO</p> <p>Número de mulheres em postos de decisão de alto nível na Comissão da CEDEAO</p> <p>Dados repartidos por género sobre o recrutamento para as instituições e a Comissão da CEDEAO</p> <p>Número e especialização das mulheres na lista</p>	<p>Departamento de Assuntos Sociais e Género, Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança e Departamento de Administração e Finanças</p> <p>CEDEAO Parlamento da CEDEAO</p> <p>Parceria com organizações especializadas, por exemplo, WIPSEN, WACSI- AFRICA, WACSOF, ALC, REPSFECO, ROAJELF</p>	<p>200.000 \$US</p> <p>50.000 \$US</p> <p>190.000 \$US</p>	<p>Divulgação do Ato Adicional de 2018</p> <p>CEDEAO consultas fevereiro de 2018 - janeiro de 2019</p> <p>Supervisão a partir de julho de 2018</p> <p>Trabalhos da Comissão de Estabelecimento do Repertório - maio de 2017</p>	<p>UA Organizações regionais Agências da ONU Parceiros bilaterais Parceiros de desenvolvimento</p>

	<p>5. Apoiar programas de formação e de reconversão profissional através de estágios e bolsas de estudo para reforçar as competências em matéria de paz e segurança</p> <p>6. Integrar aspectos da paz e da segurança em certos sectores prioritários da CEDEAO, como a segurança alimentar, a agricultura, o comércio, os recursos minerais, a energia, a saúde e a educação.</p>	<p>Número de mulheres formadas e/ou reconvertidas</p> <p>Número de estágios e de bolsas de estudo concedidos</p> <p>Adoção e implementação do plano de ação estratégico para a integração do género</p>	<p>Colaboração com programas de tutoria e liderança, por exemplo, Centro de Liderança Africana (ALC); Instituto Kofi Annan; Institutos de Prevenção de Conflitos; ALMD; Thinktank for African Women Leaders, Universidade de Dakar, bolsas de estudo da CEDEAO/King's College London</p>	<p>20.000 \$US</p> <p>190.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p>	<p>Avaliação das necessidades de formação, programação do instituto de formação e progressos realizados, a partir de novembro de 2017</p> <p>Início da formação a partir de março de 2018</p>	
Realização 4 : O número de mulheres que ocupam postos de responsabilidade a todos os níveis das instituições da região em matéria de paz e segurança deve aumentar em conformidade com a decisão sobre a paridade dos géneros tomada pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da UA, realizada em julho de 2002 em Durban, na África do Sul	<p>1. Adotar políticas desenvolvidas pela Comissão da CEDEAO que tornem obrigatória a paridade de género em todos os postos de responsabilidade em matéria de paz e segurança a todos os níveis entre os Estados Membros</p> <p>2. Criar um mecanismo de controlo para a elaboração de relatórios sobre o recrutamento de mulheres para postos-chave de tomada de decisão.</p> <p>3. Disponibilizar aos Estados-Membros a lista de mulheres especialistas no terreno, a fim de garantir a sua contratação regular nos respectivos países, e a publicação dessa lista.</p>	<p>Os Estados-Membros dispõem de políticas de paridade de género em fase de aplicação</p> <p>Número de mulheres em postos de decisão de alto nível</p> <p>Dados pormenorizados sobre o recrutamento de mulheres no que respeita ao número de mulheres em postos de decisão de alto nível</p> <p>Número de mulheres na lista</p> <p>Número de mulheres recrutadas</p>	<p>Departamento de Assuntos Sociais e Género e Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança (PAPS)</p> <p>CEDEAO</p> <p>Ministérios responsáveis pelas questões de género/família/mulheres, Parlamento nacional</p>	<p>190.000 \$US</p> <p>190.000 \$US</p>	<p>novembro de 2018</p>	<p>UA</p> <p>Organizações regionais</p> <p>Agências da ONU</p> <p>Parceiros bilaterais</p> <p>Parceiros de desenvolvimento</p>

	<p>5. Prestar apoio aos Estados-Membros através de programas de bolsas de estudo, estágios, formação e reconversão profissional, a fim de criar uma maior reserva de recrutamento de mulheres competentes no domínio da paz e da segurança.</p> <p>6. Estabelecer diretivas para a criação de melhores estruturas (em conformidade com a Organização Internacional do Trabalho) para as mães trabalhadoras e condições de trabalho flexíveis a alto nível para aplicação na África Ocidental.</p>	<p>Número de mulheres formadas ou requalificadas</p> <p>Número de bolsas de estudo e de estágios concedidos</p>	<p>REPSFECO ROAJELF União do Rio Mano Colaborar com as instituições parceiras Colaborar com as instituições parceiras CEDEAO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O departamento deve tomar a iniciativa de formular diretivas</p>	<p>30.000 \$US</p> <p>250.000 \$US</p> <p>150.000 \$US</p>		
Objetivo 5 : Criação e operacionalização de programas de bolsas de estudo e de estágios da CEDEAO para jovens mulheres em cooperação com as instituições de ensino superior e o sector privado	<p>1. Inventariar os programas existentes e estabelecer parcerias viáveis com programas de estudo de qualidade para as jovens da CEDEAO</p> <p>2. Estabelecer o nível de formação para conduzir e financiar o programa de bolsas de estudo (com ou sem diploma, ou ambos)</p> <p>3. Estabelecer percursos de progressão dos programas de estudo para oportunidades de recrutamento em instituições que trabalham em prol da paz e da segurança no caso de todas as instituições da CEDEAO e da África Ocidental</p>	<p>Número de programas de estudo para jovens mulheres operacionalizados com a CEDEAO</p> <p>Número de diplomados dos programas de estudo para mulheres durante um período de cinco anos</p> <p>Número de colaborações entre programas de estudo para mulheres e oportunidades em instituições activas no domínio da paz e da segurança</p>	<p>CEDEAO Comissão Departamento dos Assuntos Sociais e do Género/APPS/ Assuntos Políticos</p> <p>ROAJELF Ministérios dos Estados membros da CEDEAO responsáveis pelas questões do género, da família e da mulher</p> <p>Utilizar os acordos existentes entre a CEDEAO e as organizações de formação parceiras: CEDEAO, KCL e ALC; efetuar</p>	<p>150.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p> <p>1.800.000 \$US</p>	<p>Completar o mapeamento do calendário até abril de 2017, organizar uma reunião sobre o mapeamento existente e o mapeamento potencial antes de maio de 2017.</p> <p>Acordar um plano de ação para as possibilidades identificadas até junho de 2017</p> <p>Acordar objectivos a atingir até julho de 2017</p> <p>Iniciar a formação antes de outubro de 2017</p>	<p>UA Organizações regionais</p> <p>Agências da ONU</p> <p>Parceiros bilaterais</p> <p>Parceiros de desenvolvimento</p>

			novas ligações para preencher as lacunas identificadas pelo mapeamento do calendário			
Objetivo 6 : Recrutar mulheres para o exército e outras agências de segurança e melhorar a sua participação ativa na Força de Intervenção da CEDEAO (FES) através de reformas e medidas práticas	<p>1. Codificar a documentação emanada da Comissão da CEDEAO e dos Estados-Membros relativa ao recrutamento, à manutenção e à promoção das mulheres nas fileiras e na liderança no que respeita às suas capacidades civis e militares, no quadro das componentes militar e de segurança da ECPF</p> <p>2. Iniciar um projeto de lei para aumentar a participação das mulheres nas agências de manutenção da paz e nas instituições de segurança</p> <p>3. Realizar acções de lobbying e de sensibilização para aumentar a participação das mulheres nas agências de manutenção da paz e nas instituições de segurança</p> <p>4. Rever as leis relativas às academias militares, policiais e marítimas que são discriminatórias na medida em que visam as mulheres, no contexto da reforma do sector da segurança</p> <p>5. Fornecer formação e sensibilização ao pessoal civil, militar, policial, humanitário e de resposta, a fim de integrar as perspectivas de género no processo de consecução e construção da paz</p> <p>6. Criar um comité para desenvolver um mecanismo para examinar e supervisionar o processo de reforma do sector da segurança.</p>	<p>Documentação actualizada e prontamente disponível sobre a situação das mulheres nos organismos militares e de segurança</p> <p>Número de mulheres recrutadas para o FSE e para as agências de manutenção da paz e da segurança nos Estados-Membros, tanto na componente militar como na civil</p> <p>Número e duração do serviço das mulheres recrutadas para o FSE e para os organismos de segurança nos Estados-Membros</p> <p>Rácio civil/militar das mulheres recrutadas para o FSE</p> <p>Existência de leis e legislação</p> <p>Número de documentos de RSS que incorporam esta dimensão</p> <p>Número de pessoal formado na região</p>	<p>PAPS/Departamento de Assuntos Políticos; CEDEAO Parlamento, Tribunal de Justiça</p> <p>FSE em parceria com grupos com conhecimentos especializados e um historial de envolvimento com as instituições militares da África Ocidental e o papel das mulheres, por exemplo, FIDA e WILDAF</p> <p>CEDEAO ministérios responsáveis pelas questões de género/família/mulheres</p>	<p>30.000 USD</p> <p>190.000 \$US</p> <p>30.000 \$US</p> <p>190.000 \$US</p> <p>30.000 \$US</p> <p>30.000 \$US</p>	<p>Lançamento da codificação de documentos em 2017</p> <p>Consultas a partir de março de 2017</p> <p>A partir de março de 2017</p>	<p>UA/ACHPR Organizações regionais Organizações das Nações Unidas Parceiros bilaterais Parceiros de desenvolvimento</p>

	situação das mulheres nas componentes componentes militares e de segurança do ECPF					
Objectivos	Actividades	Indicadores	Responsáveis/parceiros/partes interessadas	Orçamento	Calendário	Parceiros potenciais
RESULTADO 3 : REFORÇO DOS MECANISMOS REGIONAIS E NACIONAIS DE PROTECÇÃO DAS MULHERES						
Realização 1 : Redigir e adoptar o projeto de quadro jurídico que colmatará as lacunas que provocam discriminações contra as mulheres em todas as suas formas (nomeadamente: direitos sucessórios e patrimoniais, efeito desumanizador das práticas culturais, disparidades salariais, casamentos forçados, trabalho infantil, educação das raparigas e alfabetização das mulheres).	<p>1. Examinar os instrumentos políticos utilizados pelos Estados-Membros e explorar sistematicamente os fundamentos socioculturais da discriminação contra as mulheres e propor uma estratégia de melhoria.</p> <p>2. Realizar reuniões de avaliação entre a Comissão da CEDEAO, os Estados membros e a sociedade civil, a fim de examinar as deficiências da abordagem e recomendar quadros políticos eficazes.</p> <p>3. Estabelecer um calendário para a elaboração do documento relativo ao quadro jurídico regional.</p> <p>4. Organizar uma sessão de informação destinada aos responsáveis da Comissão da CEDEAO</p> <p>5. Organizar acções de sensibilização nos Estados Membros para rever a legislação que perpetua a discriminação contra as mulheres sobre as questões citadas</p> <p>6. Apresentar um plano de implementação e um mecanismo de controlo a utilizar pelos EstadosMembros e pela sociedade civil</p>	<p>O quadro jurídico destinado a combater a discriminação contra as mulheres é adotado e aplicado pelos Estados-Membros</p> <p>Número de actos legislativos revistos</p> <p>Número de sessões de informação e de reuniões de sensibilização organizadas</p>	<p>CEDEAO Comissão Departamento dos Assuntos Sociais e do Género/PAPS/ Assuntos Políticos, Direção dos Assuntos Jurídicos</p> <p>CEDEAO Parlamento/Tribunal de Justiça</p> <p>Estados membros da CEDEAO</p> <p>Em cooperação com os parceiros da sociedade civil</p>	<p>200.000 \$US</p> <p>150.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p> <p>150.000 \$US</p> <p>30.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p>	<p>Lançamento do documento de informação geral em janeiro de 2018</p> <p>junho a outubro de 2018</p> <p>março. 2018</p> <p>março de 2018</p> <p>Em curso desde janeiro de 2018</p> <p>março de 2018</p>	<p>UA /CADHP Organizações regionais Agências das Nações Unidas Parceiros bilaterais</p>

Objetivo 2 : A estratégia regional contra a violência baseada no género (VBG) é elaborada e adoptada	1. Efetuar uma análise das estratégias nacionais e internacionais existentes para lutar contra a VBG, tal como são aplicadas por todas as partes interessadas, a fim de detetar as principais insuficiências e formular recomendações para abordagens políticas eficazes contra a VBG. 2. 2. Desenvolver um Plano de Ação para pôr em prática as práticas mais eficazes contra a VBG na região.	Adoção e aplicação prática de medidas para perseguir os autores de violência contra as mulheres através de códigos penais nacionais e regionais. Número de práticas discriminatórias baseadas no género na região que foram denunciadas e processadas	COMISSÃO DA CEDEAO Comissão Departamento de Desenvolvimento Humano e Género/PAPS/ Assuntos Políticos CEDEAO Parlamento, Tribunal de Justiça Estados Membros da CEDEAO Em cooperação com os parceiros da sociedade civil	20.000 \$US 190.000 \$US 20.000 \$US	abril de 2018 janeiro de 2018 Lançamento do desenvolvimento do Plano de Ação ato adicional em março de 2018, o mais tardar	UA / ONU Campanha africana UNITE Organizações regionais Agências das Nações Unidas Parceiros bilaterais Parceiros de desenvolvimento
Objetivo 3 : Reforçar as medidas legislativas e jurídicas, bem como a formação e a sensibilização sobre a VBG nos Estados-Membros.	1. Analisar o impacto dos costumes e das práticas socioculturais sobre a VBG nos Estados-Membros, a fim de fundamentar a aferição de recursos para a sensibilização para a luta contra a VBG através de reformas jurídicas e legislativas. 2. Facilitar as reformas legislativas e o acesso efetivo das mulheres aos serviços jurídicos e judiciários, incluindo a assistência jurídica 3. Realizar campanhas de sensibilização de grande envergadura sobre as disposições legislativas relativas à VBG, tanto nos Estados-Membros como no espaço CEDEAO, sublinhando	O quadro jurídico destinado a combater a discriminação contra as mulheres é adotado e aplicado pelos Estados-Membros Número de indivíduos (estatísticas para homens/mulheres), actores estatais e não estatais abrangidos pelas actividades de sensibilização Número de países que integraram a VBG nos seus programas de ensino	COMISSÃO DA CEDEAO Comissão Departamento de Desenvolvimento Humano/ Assuntos Políticos, Paz e Segurança, Parlamento da CEDEAO, Tribunal de Justiça da CEDEAO Parlamento da CEDEAO, Tribunal de Justiça da CEDEAO, Direção dos Assuntos Jurídicos Estados membros da CEDEAO	30.000 DÓLARES AMERICANOS 30.000 \$US 30.000 \$US	junho de 2017 A partir de março de 2017 março a dezembro de 2017	Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos Mulheres da CEDEAO Estados membros (ONG, partidos políticos) Organizações regionais Agências das Nações Unidas

Objetivo 4 : Criação de estruturas de luta contra a VBG, incluindo a proteção e o apoio às vítimas nos sectores da justiça, da saúde e da educação	em especial a nível comunitário e das organizações comunitárias. 4. Integrar a informação sobre a legislação relativa à violência contra as mulheres nos sistemas de ensino a todos os níveis nos Estados-membros		Parlamentares dos Estados membros da CEDEAO Juízes e auxiliares (advogados, agentes da polícia judiciária)	20.000 \$US 150.000 \$US	A partir de janeiro de 2017	Parceiros bilaterais Parceiros de desenvolvimento
Objetivo 5: Reforçar a capacidade dos códigos penais regionais e nacionais para que possam aplicar medidas concretas para prevenir os casos de violência contra as mulheres ou levá-los a tribunal	1. Defender a criação de clínicas de assistência jurídica 2. Assegurar que a assistência jurídica seja acompanhada pelos mecanismos de proteção existentes (Tribunal de Justiça da CEDEAO, Tribunal de Justiça Africano, Parlamento da CEDEAO, Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos) 3. Prestar apoio psicológico e financeiro às vítimas, bem como serviços médicos e jurídicos 1. Fornecer formação a juízes e paralegais (advogados, agentes da polícia judiciária) e a outros intervenientes estatais e não estatais em matéria de prevenção, proteção, repressão e dissuasão de actos de violência sexual	Número de mulheres que beneficiaram de estruturas criadas para combater a VBG, por exemplo, clínicas de assistência jurídica, assistência médica, etc. Número de casos de violência contra mulheres/raparigas que são denunciados e levados a tribunal Número de juízes e paralegais (advogados, agentes da polícia judiciária) e outros actores estatais e não estatais que beneficiaram de um reforço das suas capacidades para poderem tomar medidas de prevenção dos casos de violência contra as mulheres ou levá-los a tribunal Número de Estados membros da CEDEAO que recorrem a programas de formação e de sensibilização destinados às mulheres e às raparigas	Colaboração com os grupos regionais e nacionais da sociedade civil Estados membros da CEDEAO REPSFECO, ROAJELF FIDA, MARWOPNET WILDAF	20.000 \$US 30.000 \$US 100.000 \$US		

Objetivo 6 : Implementação de políticas de discriminação positiva nos Estados-Membros, a fim de reforçar a educação das raparigas e a literacia e numeracia das mulheres	1. Rever, codificar e atualizar as bases de dados, incorporando informações sobre a literacia e a numeracia, bem como as taxas de frequência escolar e as taxas de sucesso de rapazes e raparigas 2. Mapear as questões baseadas no género que as raparigas enfrentam em particular e desenvolver políticas e programas de resposta, por exemplo, o que acontece à educação das raparigas em casos de gravidez, casamento precoce, trabalho infantil, abuso e assédio sexual	Taxas de introdução à literacia e à numeracia entre mulheres e homens na África Ocidental Taxas de frequência e de aproveitamento escolar entre rapazes e raparigas nos estabelecimentos de ensino primário e secundário Número de raparigas e rapazes que não frequentam a escola Número de raparigas que beneficiam de acesso a serviços de aconselhamento e de recuperação na sequência de abusos e de assédio sexual Número de acções judiciais contra os autores de discriminação, incluindo assédio sexual	Departamento de Desenvolvimento Humano e Género, Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança, CEDEAO Parlamento, Tribunal de Justiça FAWE UNGEI Trabalhar com os agrupamentos regionais e nacionais da sociedade civil REPSFECO, ROAJELF FIDA, MARWOPNET WILDAF	30.000 \$US 30.000 \$US 190.000 \$US	Receção do trabalho e dos materiais conexos a partir de março de 2017 Consulta das principais partes interessadas a partir de abril de 2017	UA Organizações regionais Agências das Nações Unidas Parceiros bilaterais Parceiros de desenvolvimento
--	---	--	--	--	--	--

Objectivos	Actividades	Indicadores	Líderes/parceiros/partes interessadas	Orçamento	Calendário	Parceiros potenciais
RESULTADO 4: REFORÇO DAS CAPACIDADES EM MATÉRIA DE LIDERANÇA E DE ENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO EM QUESTÕES DE PAZ E SEGURANÇA, BEM COMO DAS COMPETÊNCIAS DAS ORGANIZAÇÕES DE MULHERES NA ÁFRICA OCIDENTAL EM MATÉRIA DE NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS						
Objetivo 1 : Reforço das capacidades das organizações de mulheres em matéria de liderança e de empenhamento estratégico, incluindo a gestão organizacional						
	1. Efetuar uma análise da natureza e do âmbito dos programas existentes no domínio da paz e da segurança e identificar as principais deficiências em relação aos objectivos da componente WPS do ECPF 2. Fazer o levantamento das organizações de mulheres que se ocupam de questões de paz e segurança na África Ocidental, com ênfase nas iniciativas comunitárias transnacionais 3. Identificar as organizações de mulheres com base em critérios estabelecidos, bem como os processos a iniciar com esses programas 4. Reforçar e apoiar as redes existentes, a fim de criar laços entre as organizações de mulheres e as organizações governamentais/não governamentais da CEDEAO, incluindo os meios de comunicação social que apoiam a paz e a segurança 5. Organizar workshops interactivos sobre a avaliação das necessidades com as organizações e os domínios dos programas adequados a identificar 6. Elaborar um plano de trabalho para a execução das ações prioritárias e identificar as organizações aptas a executar Estes programas à luz dos programas existentes	Número de organizações de mulheres dedicadas às questões de paz e segurança na África Ocidental. Número de organizações de mulheres baseadas nos Estados membros da CEDEAO que beneficiaram de um reforço das capacidades organizacionais Número e tipo de ações levadas a cabo pelas organizações de mulheres para integrar a dimensão do género nos processos de paz e segurança a nível local, nacional e regional na África Ocidental	30.000 \$US 30.000 \$US 30.000 \$US 30.000 \$US 2 x 190.000 \$US	Departamento de Desenvolvimento Humano e Género, Departamento de Assuntos Políticos Paz e Segurança Trabalhar com grupos de mulheres especialistas conhecidas na África Ocidental: WIPSEN África, e organizações em WACSOF, REPSFECO, ROAJELF, NAWOJ Trabalhar com parceiros da sociedade civil Em parceria com os actores da sociedade civil	abril a junho de 2017 julho a setembro de 2017 outubro de 2017, o mais tardar Compromisso contínuo a partir de janeiro de 2017 A partir de março de 2017	UA Organizações regionais Agências das Nações Unidas Parceiros bilaterais Parceiros de desenvolvimento

	programas como o mecanismo de alerta precoce, ou então lançar novos programas.		20.000 \$US			
Objetivo 2: A sociedade civil desenvolverá e executará programas nos Estados-Membros para promover as mulheres, o que resultará no reforço das capacidades das organizações de mulheres em matéria de negociação, mediação e resolução de litígios, incluindo o apoio ao processo de resolução de conflitos a nível nacional	<p>1. Identificar os grupos da sociedade civil e os órgãos de comunicação social dos Estados-Membros que estão envolvidos em programas de negociação e resolução de litígios que facilitam particularmente a contribuição das mulheres para o processo</p> <p>2. Facilitar fóruns que possam reunir estes grupos com os Ministérios da Mulher/Género/Família e os organismos governamentais que se ocupam da negociação, mediação e resolução de litígios nos Estados-Membros.</p> <p>3. Facilitar programas de intercâmbio entre os grupos da sociedade civil e os meios de comunicação social que trabalham no domínio da resolução de conflitos, da negociação e da mediação, com destaque para o papel das mulheres nos Estados-Membros</p> <p>4. Desenvolver um programa para envolver as mulheres na negociação, mediação e resolução de conflitos, incluindo iniciativas de base comunitária na África Ocidental</p> <p>5. Documentar as experiências e as melhores práticas e estabelecer uma ligação entre elas e possíveis fontes de apoio financeiro e de desenvolvimento organizacional</p>	<p>Número de programas eficazes e eficientes de promoção do papel das mulheres na negociação, mediação e resolução de conflitos nos Estados-Membros</p> <p>Número de fóruns consultivos organizados</p> <p>Número de programas de intercâmbio organizados</p> <p>Número de mulheres presentes em delegações constituídas para negociar, assegurar a mediação e resolver litígios a nível internacional, regional, nacional e comunitário</p> <p>Número de mulheres em cargos superiores e de base em cada Estado-Membro que foram objeto de um reforço de capacidades em termos de mediação e de negociação</p>	<p>Departamento de Desenvolvimento Humano e Género, Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança</p> <p>Mulheres nos Estados membros da CEDEAO (ONG, partidos políticos, etc.)</p> <p>REPSFECO, WIPSEN -África, WACSOF</p> <p>Estados membros da CEDEAO</p> <p>Centro para a Paz e a Segurança, Mali, Centro Kofi Annan, ACCORD, Centro Yakubu Centro Gowon,</p>	<p>30 000 USD</p> <p>2 x 190.000 \$US</p> <p>30.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p>	<p>julho-setembro de 2017, para coincidir com o mapeamento das organizações</p> <p>Fóruns Interactie fevereiro-março de 2017</p> <p>Gradualmente a partir de julho de 2017</p> <p>A partir de abril de 2017</p> <p>Gradualmente a partir de julho de 2017</p>	<p>UA</p> <p>Organizações regionais</p> <p>Agências da ONU</p> <p>Parceiros bilaterais</p> <p>Parceiros de desenvolvimento</p>

	<p>6. Realizar um seminário de formação destinado a mulheres mediadoras, tanto a nível de alto nível como a nível de base, sobre mediação, técnicas de negociação, advocacia e lobbying, e resolução de conflitos</p> <p>7. Apelar às autoridades tradicionais para que desempenhem um papel na resolução de conflitos e formar os mediadores tradicionais (homens e mulheres) sobre as resoluções 1325 e 1820</p>	<p>técnicas de mediação, de defesa, de lobbying e de resolução de conflitos</p> <p>Número de conflitos que estão a ser resolvidos de forma pacífica através de procedimentos locais de resolução de conflitos</p> <p>Número de mediadores tradicionais que receberam formação e têm um bom conhecimento das resoluções 1325 e 1820, <u>2106, 2242, 2250</u></p>	<p>Extrajudicial Conflict Resolution, Abuja, Instituto dos Direitos Humanos, Dakar</p> <p>Chefes tradicionais</p>	<p>30.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p>			
Objetivo 3:	<p>Implementação de medidas práticas para promover as organizações de mulheres e as iniciativas transnacionais e comunitárias, incluindo programas de luta contra o tráfico de seres humanos, o VIH/SIDA e as IST nos Estados-Membros</p>	<p>1. Facilitar a formação de grupos de trabalho que reúnam membros dos governos dos Estados-Membros e das organizações de mulheres que trabalham em iniciativas transnacionais e de base comunitária</p> <p>2. facilitar a recolha de dados pelas organizações de mulheres sobre estas questões, bem como de informações provenientes de fontes estatais</p> <p>3. Reforçar as ligações, a formação e a defesa de causas entre as organizações de mulheres que trabalham em iniciativas transnacionais e de base comunitária a diferentes níveis da administração, de acordo com o âmbito do seu trabalho</p>	<p>Número de grupos de trabalho e de iniciativas criadas entre os Estados-Membros e as organizações da sociedade civil</p> <p>Criação de uma base de dados</p> <p>Número de mulheres formadas</p>	<p>Ponto Focal, Departamento de Desenvolvimento Humano e Género, Departamento de Livre Circulação e Departamento da Sociedade Civil</p> <p>Trabalhar com grupos e redes de peritos que possam oferecer enquadramentos e modelos adequados</p>	<p>30.000 \$US</p> <p>190.000 \$US</p> <p>2 x 190.000 \$US</p>	<p>Formação de grupos de trabalho até junho de 2017</p> <p>Seminário de formação sobre a recolha de dados adequados e abordagens à documentação - março de 2017</p> <p>Workshops interactivos - abril de 2017 e setembro de 2017</p>	<p>UA</p> <p>Organizações regionais</p> <p>Agências da ONU</p> <p>Parceiros bilaterais</p> <p>Parceiros de desenvolvimento</p>

Objectivos	Actividades	Indicadores	Líderes/parceiros/pa rtes interessadas	Orçamento	Calendário	Parceiros potenciais
RESULTADO 5: PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E REFORÇO DO APOIO À REPARAÇÃO ECONÓMICA PÓS-CONFLITO REPARAÇÃO ECONÓMICA PÓS-CONFLITO						
Objetivo 1: Institucionalização da cultura preventiva da paz no ensino secundário e universitário dos Estados-Membros	1. Criar uma rede regional de clubes de paz para estudantes do ensino secundário e universitário 2. Desenvolver e divulgar instrumentos práticos para integrar as perspectivas de género no trabalho de prevenção de conflitos	Percentagem da rede nacional de clubes da paz que são membros da rede regional de clubes da paz Número de Estados-Membros que têm conhecimento dos instrumentos Número de programas de informação pública, jogos e concursos entre escolas sobre o ensino da paz	Departamento de Desenvolvimento Humano e Género, Departamento de Assuntos Políticos, Departamento de Paz e Segurança, Direção da Educação Grupos regionais de jovens Centro de Desenvolvimento da Juventude e do Desporto da CEDEAO (CDJS) Centro de Desenvolvimento do Género da CEDEAO (CCDG)	30.000 \$US 60.000 \$US	junho de 2017 Gradualmente a partir de novembro de 2017	Agências da ONU Parceiros bilaterais Parceiros de desenvolvimento Setor privado
Objetivo 2: Garantia de formação e de outros apoios às actividades geradoras de rendimentos	1. Efetuar uma análise do papel do género na planificação e execução dos programas de reabilitação e reintegração pós-conflito 2. Garantir apoio técnico para a conceção e execução de programas de subsistência	Número de mulheres com acesso a apoio para reparação económica	Departamento de Desenvolvimento Humano e Género, Departamento de Assuntos Políticos, Departamento de Paz e Segurança, Setor Privado e Comércio Direcções	20.000 \$US 20.000 \$US	Avaliação de controlo a partir de janeiro de 2017	NEPAD/Fundo Espanhol para as Mulheres Agências da ONU BIDC

	3. Organizar programas de formação específicos e envolver as mulheres no apoio financeiro e na gestão		Estados membros da CEDEAO REPSFECO	150.000 \$US		Setor privado (bancos, instituições de micro-crédito)
--	---	--	---------------------------------------	--------------	--	---

Objectivos	Actividades	Indicadores	Líderes/parceiros/pa rtes interessadas	Orçamento	Calendário	Potenciais parceiros
RESULTADO 6: REFORÇO DA REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES NOS ÓRGÃOS DE DECISÃO (CARGOS ELECTIVOS E NOMINATIVOS) ATRAVÉS DA ADOPÇÃO E APLICAÇÃO DE ACTOS DE DISCRIMINAÇÃO POSITIVA						
Objetivo 1: Reforço da base de conhecimentos sobre a representação das mulheres (quotas ou paridade baseadas no género), com base na partilha de experiências e lições aprendidas com a implementação de quotas ou paridade baseadas no género no espaço da CEDEAO e no resto de África Os Estados membros atingem uma representação mínima de 30% de mulheres na governação. A paridade é alcançada nos órgãos de decisão nos países da CEDEAO signatários do Protocolo de Maputo (artigo 9)						
	1. Proceder ao lançamento de documentos sobre paridade e quotas (tipos, implementação, conclusões e lições aprendidas) 2. Fórum organizado para mulheres dirigentes, profissionais, activistas, titulares de cargos políticos, dirigentes partidários, parlamentares, etc., com o objetivo de analisar o documento lançado sobre o estado de implementação das quotas ou da paridade de género e o seu impacto na representação política das mulheres 3. Formação, intercâmbio de ideias, experiências e lições aprendidas com os documentos lançados 4. Exortar os Estados membros da CEDEAO a respeitarem a paridade ou, pelo menos, as quotas de género 5. Defender a representação em todos os órgãos de decisão, em conformidade com as diretivas da CEDEAO e da UA sobre a paridade	Dados sobre as mulheres em cargos de decisão Relatório sobre a situação da aplicação das quotas de género e o seu impacto na representação política das mulheres Número de mulheres que receberam formação Número de Estados-Membros que adoptaram políticas práticas que estão atualmente a ser implementadas	Departamento de Desenvolvimento Humano e Género, Departamento de Assuntos Políticos, Departamento de Paz e Segurança, Parlamento da CEDEAO, Tribunal de Justiça da CEDEAO Parlamento da CEDEAO, Tribunal de Justiça da CEDEAO Mulheres nos Estados membros da CEDEAO (ONG, partidos políticos, etc.) Trabalho com os parceiros da sociedade civil	30.000 \$US 150.000 \$US 190.000 \$US 20.000 \$US 30.000 \$US	junho de 2017 outubro de 2017 março de 2017 Gradualmente a partir de fevereiro de 2017	UA Organizações regionais Agências da ONU Parceiros bilaterais Parceiros de desenvolvimento

Objectivos	Actividades	Indicadores	Líderes/parceiros/pa rtes interessadas	Orçamento	Calendário	Potenciais parceiros
RESULTADO 7: OS RECURSOS FINANCEIROS CONSAGRADOS À PARTICIPAÇÃO E À CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES PARA AS QUESTÕES E OS PROCESSOS DE PAZ E SEGURANÇA A TODOS OS NÍVEIS NA ÁFRICA OCIDENTAL SÃO SUBSTANCIALMENTE AUMENTADOS.						
E DE SEGURANÇA A TODOS OS NÍVEIS NA ÁFRICA OCIDENTAL SÃO SUBSTANCIALMENTE AUMENTADOS						
Resultado 1: É instituído um fundo especial para apoiar a contribuição das mulheres para as iniciativas de paz e segurança a todos os níveis (incluindo o apoio à educação das raparigas, bolsas de estudo e estágios para jovens mulheres)	<ol style="list-style-type: none"> Facilitar a especialização e o apoio em termos de financiamento e de equipamento aos departamentos e agências da CEDEAO que trabalham no domínio do género e das mulheres, a fim de lhes permitir estar na vanguarda das intervenções regionais Identificar iniciativas eficazes para a participação das mulheres na paz e na segurança nos órgãos de decisão estratégicos para o financiamento desejado Definir os termos e as condições para a criação de um fundo interdepartamental na Comissão da CEDEAO, a fim de apoiar programas que facilitem a contribuição das mulheres para as iniciativas de paz e segurança na África Ocidental Desenvolver estratégias de financiamento eficazes e sustentáveis para o fundo, em parceria com os bancos de desenvolvimento continentais e regionais e instituições regionais privadas Reforçar e apoiar uma rede de mentores organizacionais que se concentre nas organizações de mulheres com um desempenho financeiro excepcional, a fim de orientar as organizações mais recentes na África Ocidental 	<p>Montante do financiamento atribuído ao trabalho do Departamento de Desenvolvimento Humano e Género da CEDEAO</p> <p>Número de iniciativas identificadas</p> <p>Os Termos de Referência definidos para a criação de fundos</p> <p>Desenvolvimento de estratégias de financiamento eficazes e sustentáveis</p> <p>Número de membros do pessoal orientados na organização</p> <p>Número de bolsas de estudo e de estágios atribuídos a jovens raparigas/mulheres</p> <p>Relações com os parlamentares das comissões permanentes</p>	<p>Departamento de Desenvolvimento Humano e Género e PAPS dos Assuntos Políticos a fim de identificar o apoio de peritos com vista a redigir os termos de referência</p> <p>Trabalho com organizações parceiras</p> <p>Gabinete do Presidente da CEDEAO em cooperação com o Departamento de Assuntos Políticos e o Departamento de Desenvolvimento Humano e Género</p>	30.000 \$US 20.000 \$US 30.000 \$US 30.000 \$US 30.000 \$US 30.000 \$US	Gradualmente a partir de janeiro de 2017 Estabelecimento dos Termos de Referência até agosto de 2017 Até dezembro de 2017 Gradualmente a partir de fevereiro de 2017	UA Organizações regionais Entidades das NU Parceiros bilaterais Parceiros para o desenvolvimento

	<p>6. Incentivar os Estados membros a abrir regularmente canais de financiamento que estejam à altura de facilitar os programas de educação das raparigas e as bolsas de estudo e estágios para as associações de mulheres</p> <p>7. Incentivar as comissões parlamentares permanentes que se ocupam das questões da mulher nos Estados membros a iniciar um sistema de controlo dos compromissos financeiros dos governos dos Estados membros da CEDEAO para com os Ministérios dos Assuntos da Mulher e das questões do género.</p> <p>8. Advocacia para atingir os principais intervenientes (Finanças e Planeamento) com vista a aumentar o financiamento para as questões das mulheres</p>	<p>Número de actos de sensibilização</p> <p>Número de intervenientes visados</p>	<p>CEDEAO Ponto focal do Parlamento, PAPS, Departamento de Assuntos Políticos e Departamento de Desenvolvimento Humano e Género</p>	<p>30.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p>	<p>Compromisso a partir de março de 2017, quando os resultados dos estudos precedentes do plano conceitual forem conhecidos; depois, gradualmente</p>	
Objectivos	Actividades	Indicadores	Líderes/parceiros/pa rtes interessadas	Orçamento	Calendário	Parceiros potenciais

RESULTADO 8 :

INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO A FAVOR DAS MULHERES PARA A PAZ E A SEGURANÇA

<p>Objetivo 1:</p> <p>O mecanismo de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação para as Mulheres, a Paz e a Segurança é criado e tornado operacional</p>	<p>1. Realizar um estudo de base sobre a implementação do Plano de Ação para as Mulheres, a Paz e a Segurança</p> <p>2. Supervisionar o processo de compromisso por parte dos membros do Departamento de Género e da Comissão Técnica para o Género</p>	<p>Grau de operacionalização dos planos de ação para as mulheres, a paz e a segurança</p> <p>Disponibilidade de mecanismos operacionais</p> <p>Número de missões de controlo organizadas</p>	<p>Departamento de Desenvolvimento Humano e Género, Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança, Parlamento da CEDEAO, Tribunal de Justiça da CEDEAO</p> <p>Parlamento da CEDEAO, Tribunal de Justiça da CEDEAO</p>	<p>30.000 \$US</p> <p>30.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p>	<p>Jan. 2017</p>	<p>UA/CADHP MRU Organizações regionais</p>
--	---	--	---	--	------------------	--

	<p>3. Realizar regularmente actividades de supervisão</p> <p>4. Efetuar revisões trimestrais do processo de implementação</p> <p>5. Organizar uma auditoria anual sobre o género</p> <p>6. Organizar um prémio anual para o melhor líder na implementação de um Plano de Ação para as mulheres, a paz e a segurança</p> <p>7. Organizar um super-prémio para o melhor líder na execução do Plano de Ação para as Mulheres, a Paz e a Segurança</p> <p>8. Recolher, publicar e partilhar as melhores práticas</p>	<p>Número de relatórios trimestrais produzidos</p> <p>Número de medidas e de boas práticas implementadas e divulgadas</p>	<p>Estados membros da CEDEAO</p> <p>Trabalhar com os parceiros da sociedade civil (REPSFECO, ROAJELF)</p>	<p>20.000 \$US</p> <p>20.000 \$US</p> <p>30.000 \$US</p>	<p>março de 2018</p> <p>dezembro de 2020</p>	<p>Organizações profissionais, por exemplo, FIDA</p> <p>Agências da ONU</p> <p>Parceiros bilaterais</p> <p>Parceiros de desenvolvimento</p> <p>Parceiros públicos/privados</p>
--	--	---	---	--	--	--